

**PREGÃO 13/2024**

**PARA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social: **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA** CNPJ: **05.684.135/0001-37**

Endereço: **AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 602 – SALA 01**

Telefone/Whats: **(54) 99981-2838; [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)**

Banco: **Banco do Brasil; AG: 0092-2; CTA: 107583-7; Agência Centro – Passo Fundo – RS**

Representante Legal: **Marcelo Santos Morsch; CPF: 812.085.370-91; RG: 4069938233**

| ITEM | QUT. | UN | DESCRIÇÃO  | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|------|----|--|-----------|-----------|
| 1    | 3    | UN | <p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO – AZUL Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira e dos braços. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 6mm de espessura. Encosto com regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 60mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 100mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo mínimo de 610 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. Braços "T" reguláveis com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão e apoia-braços injetados em poliuretano com alma de aço na cor preta. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, com curso mínimo de 60 mm. Fixado ao chassi do assento com parafusos. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m<sup>3</sup>, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m<sup>3</sup>. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul padrão SENAC. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura mínima do assento entre braços: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 45 a 55cm.</p> <p><b>MARCA PLAXMETAL, MODELO ALTRIX</b><br/><b>- ENCOSTO ALTO; BRAÇO REGULÁVEL, MECANISMO SINCRON, BASE PIRAMIDAL</b></p> | 1.002,70  | 3.008,10  |

**Av. Fagundes dos Reis, 1415 – Sala 02 - Annes - CEP: 99020-080**

**Fone/Whats: (54) 99981-2838 - Passo Fundo – RS**

**e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)**



|   |   |    |  |          |          |
|---|---|----|--|----------|----------|
|   |   |    |  |          |          |
| 2 | 7 | UN | <p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA COM BRAÇO – PRETO Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira e dos braços. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 6mm de espessura. Encosto com regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 60mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 100mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo mínimo de 610 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. Braços "T" reguláveis com corpo injetado em polipropileno de alta resistência a impacto e abrasão e apoia-braços injetados em poliuretano com alma de aço na cor preta. Acionamento da regulagem de altura através de botão de apertar, com curso mínimo de 60 mm. Fixado ao chassi do assento com parafusos. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m<sup>3</sup>, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m<sup>3</sup>. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m<sup>2</sup>, na cor preto. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola).</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura mínima do assento entre braços: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 45 a 55cm.</p> <p><b>MARCA PLAXMETAL, MODELO ALTRIX</b></p> | 1.002,70 | 7.018,90 |

|   |   |    |  |        |          |
|---|---|----|--|--------|----------|
|   |   |    | <p><b>- ENCOSTO ALTO; BRAÇO REGULÁVEL, MECANISMO SINCRON, BASE PIRAMIDAL</b></p>   |        |          |
| 3 | 4 | UN | <p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira e dos braços. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 6mm de espessura. Encosto com regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 60mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás, regulagem mínima de altura de 100mm, com mola amortecedora de impacto no estágio zero. Base giratória 5 patas, arqueada, com diâmetro externo mínimo de 610 mm, em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com rodízios duplos de nylon. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m<sup>3</sup>, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m<sup>3</sup>. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul padrão SENAC. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura mínima do assento entre braços: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 45 a 55cm.</p> <p><b>MARCA PLAXMETAL, MODELO ALTRIX</b></p> <p><b>- ENCOSTO ALTO; BRAÇO REGULÁVEL, MECANISMO SINCRON, BASE</b></p> | 730,00 | 2.920,00 |

|   |    |    |   |        |          |
|---|----|----|---|--------|----------|
|   |    |    | <p><b>PIRAMIDAL</b></p>    |        |          |
| 4 | 12 | UN | <p>CADEIRA ESTOFADA FIXA Estrutura base ski, confeccionada em aço tubular contínuo com no mínimo 7/8"x1,50mm, em formato de "L", fixada no assento por parafusos. Estrutura de fixação ao assento deve ter furação entre centros de no mínimo 160x200mm. Estrutura do encosto confeccionado em chapa de aço estampada com no mínimo 6mm de espessura e no mínimo 7cm de largura. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré-tratamento feito por fosfatização. A estrutura possui sapatas fixas antiderrapantes. Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m<sup>3</sup>, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m<sup>3</sup>. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em tecido 100% poliéster, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com gramatura de no mínimo 235g/m<sup>2</sup>, na cor azul padrão SENAC. O revestimento é fixado sob os chassis do assento e do encosto com o uso de sistema de cordão (sem uso de adesivos ou cola). DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura do assento: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura chão-assento: 45cm.</p> <p><b>MARCA PLAXMETAL, MODELO ALTRIX</b><br/><b>- ENCOSTO BAIXO, BASE APROXIMANÇÃO SKI</b></p> | 600,05 | 7.200,60 |

|   |   |    |  |        |        |
|---|---|----|--|--------|--------|
|   |   |    |   |        |        |
| 5 | 1 | UN | <p>CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA SEM BRAÇO BASE ALTA Chassi do assento confeccionado em compensado de madeira multilaminada, prensada a quente, com espessura mínima de 12mm, com furação universal para montagem de porcas-garra. A capa do assento fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui furação para a fixação da estrutura da cadeira. A capa do assento é na cor preta e possui acabamento texturizado. Chassi do encosto fabricado pelo processo de injeção de polipropileno, com reforço vertical e horizontal na parte traseira. O chassi possui furação para a inclusão de porcas garras que servem para a fixação do chassi na estrutura do encosto da cadeira. O chassi possui também quatro furos que servem para fixar a capa de encosto ao chassi de encosto através de encaixe. A capa do encosto fabricada pelo processo de injeção de polipropileno. A capa possui quatro torres que servem para fixar a capa de encosto no chassi de encosto através de furação apropriadas localizadas nessa peça. A capa do encosto é na cor preta e possui acabamento texturizado. Assento e Encosto com mecanismo de regulagem de inclinação sincronizado e regulagem de tensão e suporte do encosto em chapa de aço estampada de no mínimo 6mm de espessura e regulagem de altura através de sistema de catraca, com curso mínimo de 60mm. Tubo central com coluna de regulagem de altura pneumática a gás com mola ou bucha plástica amortecedora de impacto no estágio zero. Base caixa giratória 5 patas, arqueada em nylon injetado sob pressão com alta resistência mecânica, com sapatas fixas e tubo de aço para apoio dos pés na cor preta. O acabamento das partes metálicas se dá pelo processo de pintura epóxi-pó na cor preta, com acabamento liso, com pré tratamento feito por fosfatização. Espumas do assento e do encosto injetadas em poliuretano flexível, moldadas anatomicamente, auto extingüíveis. Espessura do assento com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 45Kg/m<sup>3</sup>, e espessura do encosto com no mínimo 50mm, com densidade de no mínimo 50Kg/m<sup>3</sup>. As espumas são aplicadas nos chassis do assento e do encosto sem o uso de qualquer tipo de adesivo ou cola. Revestimento em couro ecológico, de alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, na cor preto. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura do assento: 45cm / Profundidade do assento: 42cm. Largura do encosto: 41cm / Altura do encosto: 35cm. Altura máxima chão- assento: 60 a 70 cm. <b>MARCA PLAXMETAL, MODELO ALTRIX</b></p> | 852,40 | 852,40 |



**Total Geral: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**

**Prazo de entrega:** 60 (SESSENTA) dias, contados da data do respectivo instrumento de contrato, observadas as condições estabelecidas no EDITAL.

Os mobiliários e equipamentos serão entregues nos seguintes locais:

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Curitiba/Prado Velho  
Rua João Parolin, nº 242.  
Prado Velho – Curitiba – PR – CEP 80220-290  
CNPJ: 03.541.088/0008-13

Unidade de Educação Profissional e Tecnológica em Guarapuava  
Rua Padre Chagas, nº 3899.  
Centro – Guarapuava – PR – CEP 85010-020  
CNPJ: 03.541.088/0003-09

**Garantia:** 36 (TRINTA E SEIS) meses prestando a assistência técnica pela empresa Vitrine Ambientes para Escritório Ltda, localizada na Avenida Presidente Vargas, 602 – Sala 01, Passo Fundo – RS, Cep: 99070-000, fone/fax (54) 3335-1250, e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br).

**Pagamento:** O pagamento do valor devido poderá ser realizado pelo SENAC/PR em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação do documento de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhado dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica demandante do SENAC/PR, em vista da efetiva entrega do objeto.

#### **DECLARAÇÕES:**

Por fim, declaramos que:

Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº13/2024 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

**Av. Fagundes dos Reis, 1415 – Sala 02 - Annes - CEP: 99020-080**  
**Fone/Whats: (54) 99981-2838 - Passo Fundo – RS**  
**e-mail: [vitrine.passofundo@terra.com.br](mailto:vitrine.passofundo@terra.com.br)**

Os serviços serão prestados conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com encargos sociais e tributos porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com seguro, transporte, carga, descarga, montagem, instalação (conforme o caso) e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos.

PASSO FUNDO, 24 de JANEIRO de 2025.

MARCELO SANTOS  
MORSCH:8120853  
7091

Assinado de forma digital por  
MARCELO SANTOS  
MORSCH:81208537091  
Dados: 2025.01.24 11:53:35  
-03'00'

---

MARCELO SANTOS MORSCH  
CPF: 812.085.370-91

**Prezada Comissão de Licitação**

**Ref.:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.** para o Pregão Eletrônico nº 13/2024 - AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PRADO VELHO E GUARAPUAVA, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CADEIRAS DE ESCRITÓRIO** foram apresentados juntamente com a proposta de preços os documentos referentes ao catálogo da linha de produtos ofertados, ao Certificado de Conformidade e aos Relatórios de Ensaio da NBR 13962/2018.

A proposta de preços indica marca e modelo dos produtos ofertados, e a especificação técnica contemplada na proposta é cópia do edital.

Como o catálogo apresentado não contempla informações de aspecto técnico que permite verificar se as características dos itens estariam de acordo com as solicitações de edital, seria necessária uma análise do produto através de diligência, com apresentação de amostra ou com indicação de local para vistoria.

Situação semelhante ocorreu durante a análise da documentação do lote para cadeiras do Pregão Eletrônico nº 17/2024, onde esta mesma licitante (Vitrine Ambientes para Escritório Ltda.) indicou os mesmos produtos (cadeiras da marca Plaxmetal, linha Altrix) para serem fornecidos, apresentando a mesma documentação aqui analisada. Naquela ocasião, em virtude da carência de informações técnicas, foi solicitada apresentação de amostras, onde foi constatado que os produtos analisados estariam de acordo com as solicitações de edital. Como os produtos ofertados para este processo licitatório (Pregão Eletrônico nº 13/2024) são da mesma linha e fabricante, e baseado na análise das amostras e no parecer técnico favorável emitido naquele momento, consideramos que os itens indicados na proposta de preços estão de acordo com as solicitações de edital.

Com relação aos Certificado de Conformidade e Relatórios de Ensaio da NBR 13962/2018, foram apresentadas as documentações de acordo com o solicitado no item 6.3.1 do ANEXO I do Edital.

| PROPOSTA DE PREÇOS   |     |                            |
|--|-----|----------------------------|
| Requisito  | Sim | Não. Qual a justificativa. |
| I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;   | X   |                            |
| II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;   | X   |                            |
| III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;   | X   |                            |
| IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;  | X   |                            |
| V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital; | X   |                            |
| VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos;                              | X   |                            |

Diante disso, pelo atendimento ao disposto em Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição.

Curitiba, 04 fevereiro de 2025.

---

André Luís Ribeiro Leite  
Arquiteto – CIN /DISIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO

ARREMATANTE: VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 05.684.135/0001-37

8. PROPOSTA DE PREÇOS:

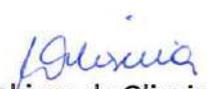
|  |  |
|--|--|
| <p>8.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p> <p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do EDITAL.</p>   | <p>OK</p>  |
| <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>   | <p>Proposta obteve parecer técnico favorável</p> |
| <p>8.1.4 Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens, observados as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS por item e por lote indicados no ANEXO I deste Edital, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p> | <p>OK</p>  |
| <p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p><u>ANEXO I:</u></p> <p>8.1 O prazo para a entrega/montagem/instalação (conforme o caso) dos objetos é de, no máximo, <b>60 (sessenta) dias corridos</b>, contados da data de início de vigência do instrumento de contrato.</p>  | <p>OK</p>  |
| <p>8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.</p> <p><u>ANEXO I:</u></p> <p>10.1 Os itens dos LOTES 01 (CADEIRAS DE ESCRITÓRIO) e 02 (MOBILIÁRIO CORPORATIVO) deverão possuir garantia do próprio fabricante de, no mínimo, <b>36 (trinta e seis) meses</b>.</p> <p>10.2 A assistência técnica especializada deverá ser prestada pela licitante eventualmente contratada (seja de forma direta, via fabricante ou por meio de terceiros autorizados) <b>no mínimo pelo mesmo período da garantia ofertada.</b></p>   | <p>OK</p>  |
| <p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p>   | <p>OK</p>  |
| <p>8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a <b>90 (noventa) dias</b>, contados a partir da <b>data em que a licitante for declarada arrematante.</b></p>   | <p>OK</p>  |
| <p><b>Item '6. APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS E CERTIFICAÇÕES' do ANEXO I do edital:</b></p>   |  |
| <p>6.1. A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos, enfim, quaisquer demonstrativos dos objetos ofertados</u> (material impresso ou indicação da URL do fabricante), com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer</p>  | <p>OK</p>  |

1

|  |           |
|--|-----------|
| <p>sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes deste EDITAL.</p> <p>6.2 Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos Lotes e itens a que se referem.</p> <p>6.2.1 Os documentos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.</p>  |           |
| <p><b>CERTIFICAÇÕES:</b></p> <p><b>6.3</b> A licitante arrematante deverá encaminhar à Comissão de Licitação, juntamente com a sua Proposta de Preços, <b>como condição para classificação</b>, os seguintes <b>Laudos/Relatórios de Ensaio e Certificados de Conformidade</b> emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia):(...)</p> <p><b>6.3.1 PARA O LOTE 01 – CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO:</b></p> <p><b>a) Referente à ergonomia e resistência:</b></p> <p><b>a.1) ABNT NBR 13962/2018 (Versão corrigida 2018)</b> – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para, no mínimo, os seguintes itens:</p> <p>- Cadeira Estofada Giratória com Braço – itens 01 ou 02;<br/>- Cadeira Estofada Fixa – item 04.(...)</p> <p><b>6.5 Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:</b></p> <p><b>6.5.1 Certificado de Conformidade:</b></p> <p>a) Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados.</p> <p>b) Tal análise será feita por meio da comparação entre os códigos/modelos indicados na PROPOSTA DE PREÇOS, nos demonstrativos e na certificação.</p> <p>c) Não serão aceitos produtos cujos códigos/modelos não sejam compatíveis com os códigos/modelos indicados nos certificados.</p> <p>d) As dimensões do item a ser fornecido deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação.</p> <p>e) Não serão aceitos produtos cujas dimensões não sejam compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.</p> <p><b>6.5.2 Laudo/Relatório de Ensaio:</b></p> <p>a) O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da PROPOSTA DE PREÇOS, dos demonstrativos e do certificado de conformidade.</p> <p>b) Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas neste.</p> <p>c) O objeto do relatório de ensaio deverá apresentar dimensões compreendidas dentro do intervalo indicado na certificação, não sendo exigidas dimensões exatamente iguais às solicitadas neste Edital.</p> | <p>OK</p> |
| <p><b>9.2 Habilitação Jurídica</b></p>   |           |
| <p>9.2.1 Prova de <b>registro</b> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.</p>  | <p>-</p>  |
| <p>9.2.2 <b>Ato Constitutivo</b> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <b>ou Alteração Contratual Consolidada</b> e</p>   | <p>OK</p> |

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.  |                                |
| 9.2.3 <b>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</b> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.   | -                              |
| 9.2.4 <b>Carta de Credenciamento</b> (ANEXO II do EDITAL) <b>ou procuração</b> por instrumento público ou particular, <b>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</b> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual. | -                              |
| <b>9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:</b>   |                                |
| 9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <b>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</b> (CNPJ/MF).   | OK                             |
| 9.3.2 <b>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.   | OK                             |
| 9.3.3 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.  | OK                             |
| 9.3.4 <b>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.   | OK                             |
| 9.3.5 <b>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</b> (CRF).  | OK                             |
| 9.3.6 <b>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</b> (CNDT).   | OK                             |
| <b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>   |                                |
| 9.4.1 <b>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.     | OK                             |
| <b>9.6. Declarações:</b>   |                                |
| 9.6.1 <b>Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.  | OK                             |
| 9.6.2 <b>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.  | OK                             |
| <b>VALOR PROPOSTO PARA O LOTE 01 (UM) – CADEIRAS ESCRITÓRIO</b>  | <b>R\$ 21.000,00</b>           |
| <b>PARECER TÉCNICO</b>   | <b>FAVORÁVEL</b>               |
| <b>SITUAÇÃO:</b>   | <b>CLASSIFICADA/HABILITADA</b> |

Participação on-line  
Said Khaled Omar  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

  
Fabiane de Oliveira  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
Andre Luis Siqueira Leal  
Apoio da Comissão Especial de Licitação

Participação on-line  
Ricardo Hirodi Toyofuku  
Membro da Comissão Especial de Licitação

  
Thiago Inácio Cirino  
Membro da Comissão Especial de Licitação

